PROJETO DE LEI n° 005 /2021
(de iniciativa do Poder Legislativo)

"ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1.º - CAPUT - DA LEI MUNICIPAL Nº 2.248/2021, DE 13 DE MAIO DE 2021 NA FORMA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O povo do município de Campina Verde - MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1. ° - Fica instituído o nome de "SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PREFEITO Dr. GENEBALDO GOUVEIA FRANCO", para a Secretaria Municipal localizada à Avenida 19 n.° 300, em prédio locado pela Municipalidade, nesta cidade de Campina Verde - MG.

Art. 2.° - Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da referida lei municipal.

Art. 3.° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campina Verde, em 19 de maio de 2021

Vereador GUSTAVO VENÂNCIO
Autor

REF. PROJETO DE LEI nº 005/2021
(de iniciativa Legislativa)

J U S T I F I C A T I V A:

Motivou a presente propositura legal, a percepção de constituir a vontade do círculo de pessoas, que por consanguinidade ou amizade, foram de estreito convívio e relacionamento com Dr. Genebaldo Gouveia Franco, de que se lembrasse na oportunidade da homenagem da nomeação da Secretaria Municipal de Saúde, além da menção de médico renomado, o fato de haver sido Prefeito Municipal por dois mandatos, deixando sua marca indelével no progresso e desenvolvimento de nossa terra!

Assim, nada mais justo que ficasse instituído o nome de "SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE **PREFEITO** Dr. GENEBALDO GOUVEIA FRANCO", para tão importante Secretaria Municipal de Campina Verde, para o que auguramos poder contar com a aprovação unânime dos nobres pares desta Augusta Casa de Leis! Solicito também que seja apreciado este projeto, em regime especial de urgência.

Câmara Municipal de Campina Verde, em 19 de maio de 2.021

Vereador GUSTAVO VENÂNCIO - Autor